PORTARIA Nº 702 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento do servidor Marcelo Callil Voos, matrícula 916388 da gestão da unidade escolar Presidente Tancredo de Almeida Neves.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 207 e seus parágrafos da Lei Municipal n. 2995 de 15 de outubro de 2007 e com base no poder de cautela administrativo;

Considerando os motivos e registros constantes do processo SA/2.910/2024 referente ao Processo Disciplinar instaurado em face dos fatos funcionais registrados e praticados pelo servidor municipal Marcelo Callil Voos, matrícula nº 916388, mediante observância dos princípios e valores constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º <u>DETERMINAR</u> o afastamento cautelar e preventivo do servidor municipal Marcelo Callil Voos, matrícula nº 916388 das funções públicas afetas a gestão da unidade escolar EM Presidente Tancredo de Almeida Neves pelo prazo de 90 dias, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal nº 2.995/07, contados da publicação desta, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

Art. 2º FIXAR que o servidor, pelo prazo do afastamento, não poderá praticar nenhum ato de gestão da EM Presidente Tancredo de Almeida Neves, frequentar ou permanecer no local ou espaço destinado a estrutura, se houver, da gestão da referida unidade escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de maio de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CORGM//SA-2910-24//gas